



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SANTANA DA BOA VISTA  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

**EDITAL Nº 23/2020 – CONVOCAÇÃO PARA TREINAMENTO E REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA DO CARGO DE OPERADOR DE MÁQUINAS**

O **MUNICÍPIO DE SANTANA DA BOA VISTA/RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em razão do Concurso Público nº 01/2019, regido pelo Edital nº 01/2019, de 21 de outubro de 2019, torna público o presente Edital para comunicar o que segue:

### **1. CONVOCAÇÃO PARA TREINAMENTO**

1.1. Convocam-se os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital para a realização de treinamento para a Prova Prática na seguinte data e local:

1.1.1. **DATA: 14/03/2020 (sábado).**

1.1.2. **LOCAL: Sede da Associação de Servidores Municipais de Santana da Boa Vista, situada à Avenida Caçapava, sem número (abaixo do CTG Marca dos Tempos e da Oficina e Garagem da Prefeitura), Santana da Boa Vista/RS.**

1.1.3. **HORÁRIO: 08 (oito) horas.**

1.2. Na referida data, local e horário, os candidatos serão devidamente instruídos por um servidor público da Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista/RS acerca da operação da máquina a ser utilizada na Prova Prática.

1.3. Após o treinamento citado no item 1.2 deste Edital, cada candidato terá oportunidade de operar a máquina durante 30 (trinta) minutos, em ordem alfabética.

1.4. A presença no treinamento não é obrigatória, não interferindo na presença do candidato quando da realização da Prova Prática, tampouco em sua nota.

1.5. Ao candidato ausente do treinamento, não será oportunizado qualquer outro momento para operação da máquina anterior à realização da Prova Prática.

### **2. CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA**

2.1. Convocam-se os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, para a Prova Prática, na seguinte data, hora e local:

2.1.1. **DATA: 29/03/2020 (domingo).**

2.1.2. **LOCAL: Sede da Associação de Servidores Municipais de Santana da Boa Vista, situada à Avenida Caçapava, sem número (abaixo do CTG Marca dos Tempos e da Oficina e Garagem da Prefeitura), Santana da Boa Vista/RS.**

2.1.3. **HORÁRIO: 10 (dez) horas.**

2.2. Os candidatos deverão seguir rigorosamente as regras do item 8.2 e subitens, inclusive Anexo III do Edital nº 01/2019, de 21 de outubro de 2019.

### **2.3. DA PROVA OPERADOR DE MÁQUINAS**

**a)** O Operador de Máquinas deverá apresentar Carteira Nacional de Habilitação, categoria “C”, com o prazo de validade vigente, para realização da prova prática **e uma cópia simples (sem autenticação) antes do início da prova**. O candidato que não apresentar a CNH citada e sua cópia simples, não poderá realizar a Prova Prática.

**b)** A Prova Prática será aplicada em 1 (uma) Retroescavadeira.

**c)** A Prova terá a duração máxima de 20 (vinte) minutos, por candidato, sendo contados a partir do giro da ignição. Os tempos serão cronometrados pelos avaliadores da Legalle Concursos.

**d)** A Prova será composta das seguintes atividades:

1º Inspeção verbal da máquina;

2º Deslocamento de sua posição estacionária e movimentando-se (rodando) até o local designado;

3º Abertura de uma valeta de 2 (dois) metros de comprimento por 0,5 (meio) metro de profundidade (aproximadamente), descarregando o material na lateral direita da valeta;

4º Fechamento da valeta escavada com a concha dianteira; e,

5º Posicionamento correto da máquina (posição inicial estacionária).

**e)** O candidato deverá usar traje que permita execução de tarefas relacionadas a função, calça, sapato fechado (preferencialmente botina) e camiseta.

### **3. DISPOSIÇÕES GERAIS**

3.1. Os candidatos deverão comparecer, no local de prova, com a devida antecedência, munidos de documento de identidade utilizado na inscrição em perfeitas condições de uso, inviolado e com foto que permita o reconhecimento.

3.2. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado. O candidato não poderá alegar, como justificativa de sua ausência ou atraso, desconhecimento a respeito da realização da prova. O não comparecimento à prova, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Concurso Público. Não será aplicada prova fora do dia, horário e local designado por este edital.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SANTANA DA BOA VISTA  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019**

- 3.3. É de responsabilidade do candidato a identificação correta do local de realização da prova e o comparecimento no horário determinado.
- 3.4. Não será permitida a realização da prova ao candidato que apresentar-se após o fechamento dos portões.
- 3.5. Nas salas de espera e durante a realização das provas práticas, a Legalle Concursos disponibilizará embalagem específica para guarda de qualquer tipo de pertence pessoal, tais como: carteira, protetor auricular, relógio (qualquer tipo), papel (qualquer tipo), cartão de banco, chave com controle eletrônico, isqueiro, cigarro, dentre outros; aparelhos eletrônicos em geral, tais como telefone celular, tablets, notebook, máquina fotográfica, calculadora, controles em geral, dentre outros; aparelhos de comunicação, receptores ou transmissor de dados, fones de ouvido, gravadores ou similares; armas (de fogo e/ou branca). O candidato que estiver portando qualquer desses objetos antes e durante a realização da prova será eliminado do Concurso Público.
- 3.6. Por não haver previsão de horário para o término das provas práticas, os candidatos devem vir preparados no que se refere à alimentação e ao agasalho.
- 3.7. Os candidatos aguardarão a chamada em um espaço especialmente a eles designado. Não será permitida a saída do local sem o acompanhamento de um fiscal.
- 3.8. Os candidatos serão conduzidos ao local de realização da prova pelos fiscais da Legalle Concursos, onde receberão as instruções e indicação de onde serão desenvolvidos os trabalhos.
- 3.9. Os candidatos serão chamados para realização das tarefas seguindo rigorosa ordem alfabética.
- 3.10. Todos os materiais, equipamentos e ferramentas necessárias à execução das tarefas estarão disponíveis no local, sendo disponibilizados pela Legalle Concursos.
- 3.11. Os avaliadores da Prova Prática terão autonomia para interromper a execução da prova quando observado que o candidato está colocando em risco sua integridade física ou a de terceiros. Nesse caso, o candidato será eliminado do Concurso Público.
- 3.12. Casos de alterações psicológicas ou fisiológicas (períodos menstruais, gravidez, contusões, luxações, câimbras, etc.) que impossibilitem o candidato de submeter-se aos testes, ou de neles prosseguir ou que lhe diminuam a capacidade físico-orgânica, não serão considerados para fins de tratamento diferenciado para nova prova.
- 3.13. No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou a critérios de avaliação/classificação.
- 3.14. Caso se verifique a inviabilidade técnica para realização da Prova Prática na data fixada para sua realização, tendo em vista as condições meteorológicas (chuva, tempestades, neve, etc.), a Legalle Concursos se reserva o direito de transferir a realização dos testes e fixar nova data para a realização das provas.
- 3.15. O candidato que não obtiver a pontuação mínima exigida será considerado eliminado e, conseqüentemente, estará automaticamente eliminado do Concurso Público.
- 3.16. Ao término da avaliação, o candidato deverá assinar a ficha de avaliação e dirigir-se diretamente à saída do local de realização da prova. O candidato não pode permanecer nas imediações do local de prova, nem antes e nem após sua realização.

Santana da Boa Vista/RS, 11 de março de 2020.

**Arlton de Oliveira Freitas,**  
Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista/RS.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SANTANA DA BOA VISTA  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019**

**Anexo Único – Candidatos Convocados para a Prova Prática**

**Operador de Máquinas**

Ordem de Realização da Prova Prática	Inscrição	Candidato(a)
01	1424964	Eliezer Louzada Amaral
02	1424618	Elmes Batista Dos Santos
03	1425031	Jairo Oliveira Briao
04	1414896	Jonairo Fagundes Batista
05	1425188	Patrick Bairros Carvalho
06	1424921	Rogério Machado Dutra